



CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

Câmara Municipal de Pato Branco



PROTOCOLO GERAL 2943/2022
Data: 04/11/2022 - Horário: 16:40
Legislativo - REQ 914/2022

Excelentíssimo Senhor

Claudemir Zanco

Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco.

REQUERIMENTO Nº 914/2022.

Requer ao Executivo Municipal, através do departamento competente, que encaminhe a esta Casa de Leis os documentos abaixo elencados relacionados ao Projeto de Lei nº 185/2022, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2023.

Os vereadores infra-assinados, membros da **Comissão de Orçamento e Finanças**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **requerem** ao **Executivo Municipal**, através do departamento competente, que seja encaminhado a esta Casa de Leis os documentos abaixo elencados, faltantes ao **Projeto de Lei nº 185/2022** (Estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2023), de autoria do Executivo Municipal.

Conforme o Parecer Contábil Prévio, desta Casa de Leis, foi identificada a seguinte relação de documentos faltantes que devem acompanhar o PLOA:

- Exposição circunstanciada da situação econômico-financeira, documentada com demonstração da dívida fundada e flutuante, saldos de créditos especiais, restos a pagar e outros compromissos financeiros exigíveis; exposição e justificção da política econômico-financeira do Governo; justificção da receita e despesa, particularmente no tocante ao orçamento de capital (Lei 4.320/64, art. 22, I);



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1502



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorjoecir@patobranco.pr.leg.br





● Tabelas explicativas (Lei 4.320/64, art. 22, III), das quais, além das estimativas de receita e despesa, constarão, em colunas distintas e para fins de comparação:

- A receita arrecadada nos três últimos exercícios anteriores àquele em que se elaborou a proposta;
- A receita prevista para o exercício em que se elabora a proposta;
- A receita prevista para o exercício a que se refere a proposta;
- A despesa realizada no exercício imediatamente anterior;
- A despesa fixada para o exercício em que se elabora a proposta; e
- A despesa prevista para o exercício a que se refere a proposta;

● Especificação dos programas especiais de trabalho custeados por dotações globais, em termos de metas visadas, decompostas em estimativa do custo das obras a realizar e dos serviços a prestar, acompanhadas de justificação econômica, financeira, social e administrativa (Lei 4.320/64, art. 22, IV);

● Para cada unidade administrativa, descrição sucinta de suas principais finalidades, com indicação da respectiva legislação (Lei 4.320/64, art. 22, IV, parágrafo único);

● Sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções do Governo (Lei 4.320/64, art. 2º, I);

● Respectiva legislação do quadro discriminativo da receita por fontes (Lei 4.320/64, art. 2º, III; e PLOA, art. 2º, §2º);

● Anexo, demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do documento de que trata o § 1º do art. 4º (LRF, art. 5º, I e PLOA, art. 13) metas financeiras definidas na Lei nº 5.951, de 13 de julho de 2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

● Medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado (LRF, art. 5º, I);

● Ata do Conselho Municipal referente ao orçamento do FUNDEB (Lei 5.727/2021, art. 12, IV);

● Relação de precatórios judiciais (LDO 2023 - Lei 5.951/2022, art. 30 e PLOA, art. 14);

● Ata e relatório apresentado na Audiência Pública de 7 de outubro de 2022 (Lei 3.153/2009, art. 2º, parágrafo único).





CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Câmara Municipal de Pato Branco



PROTOCOLO GERAL 2943/2022
Data: 04/11/2022 - Horário: 16:40
Legislativo - REQ 914/2022

● Anexar o esclarecimento do Poder Executivo quanto ao aumento da receita e da despesa devido aos valores mencionados na aprovada LDO 2023.

O referido projeto está em tramitação nesta Casa de Leis, e os documentos acima mencionados são de suma importância para a devida análise, emissão de pareceres, discussão e votação da matéria.

Nestes termos, pedem deferimento.

Pato Branco, 4 de novembro de 2022.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1502



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorjoecir@patobranco.pr.leg.br

